



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 383/2021

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a”, da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2021 a 31/12/2021, referentes ao período 2018/2019, ao servidor **AILTON COSTA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 21 de dezembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro
Atos Oficiais em
21/12/21
100me

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

NOME: AILTON COSTA

CPF: 785.950.536-34

RG: 5.535.056

LOTAÇÃO: OBRAS (EFETIVO)

X

Vem muito respeitosamente solicitar de vossa Excelência 30 dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2018/2019, a partir de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Nestes termos,

P. deferimento.

lançado

Tocantins/MG, 22 de novembro de 2021

X

Ailton Costa

Assinatura do requerente

DEFERIDO EM: ____ / ____ / ____

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]